

DECRETO LEGISLATIVO No. 153/2024.

DATA: 26 de dezembro de 2024.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA DO CARGO A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – Fica concedido a Prefeita Municipal, senhora Karla Galende, licença do cargo para tratar de assuntos de interesse particular, a contar do dia 27 de dezembro do ano corrente.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 26 de Dezembro de 2024.

Ver. VALDIR SAUTHIER
Presidente